



# PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### 1ª CORRIDA DE RUA VIVER WITMARSUM

#### REGULAMENTO

##### Capítulo I – A prova

Artigo 1º. A 1ª CORRIDA DE RUA VIVER WITMARSUM, aqui denominada, faz parte do **Programa Viver Witmarsum**, que tem como objetivo estimular o desenvolvimento sustentável, promover qualidade de vida por meio de ações integradas, e inserir Witmarsum na Rota Verde do Alto Vale, destacando o município como referência em sustentabilidade.

§ 1º Será realizada no dia 15 de junho de 2025, na celebração conjunta do aniversário do Município e do Hospital Mateus Caled Padoin;

§ 2º O evento ocorrerá no mês de conscientização sobre o meio ambiente, o **Junho Verde**.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 8h00 em frente ao Hospital Mateus Caled Padoin, Rua 7 de Setembro, Centro, na Cidade de Witmarsum/SC, com qualquer condição climática.

Parágrafo único - O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de 5 km individual, com percurso aferido pela comissão organizadora da prova.

Artigo 4º. A corrida será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino, na modalidade de 5 km.

Artigo 5º. A corrida terá duração de 01h30 (uma hora e trinta minutos).

Artigo 6º. Esta corrida é organizada pela Prefeitura Municipal de Witmarsum.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderão participar da corrida o (a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º. O preço da inscrição no evento esportivo será aquele descrito em tempo real na página oficial deste evento e nos sites parceiros

Modalidade:

5 km (lote único).

Valor R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Artigo 9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 10. As empresas organizadoras poderão, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 11. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pelas empresas organizadoras para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 12. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta (a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

Artigo 13. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

§ 3º A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a corrida;

§ 4º Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida de 05 Km mediante autorização por escrito com firma reconhecida dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade do menor de idade, que será retida pela empresa organizadora, no ato de entrega dos kits.

### Capítulo III - ENTREGA DE KITS

Artigo 14. Cada Kit contém Número de Peito, Frutas e Hidratação, e a entrega acontecerá no local de largada, antes do início da prova em frente ao Hospital Mateus Caled Padoin, das 6h e 30 min às 7h e 30min.

Artigo 15. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 16. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 17. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

Artigo 18. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 19. Aos atletas será fornecido o número de peito.

Artigo 20. O (a) atleta deverá correr com sua própria camiseta.

Artigo 21. O (a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais para realizar a retirada do kit.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos kits.

### **Capítulo IV - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

Artigo 22. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (7 horas e 30 minutos), sendo que a largada ocorrerá as 8 horas, quando serão dadas as instruções iniciais.

Artigo 23. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, para fins de classificação, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 24. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado nas redes sociais da corrida em link próprio.

Artigo 25. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

Artigo 26. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 27. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM**

## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

Artigo 28. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 29. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 30. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 31. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 32. Os (as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 33. A corrida será realizada segundo as Regras da CBA, da Federação e as contidas neste regulamento.

### **Capítulo V - PREMIAÇÃO E CATEGORIAS**

Artigo 34°. A premiação desta corrida será assim distribuída:

I - Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados no naipe masculino e feminino na categoria geral da corrida de 5 km receberão troféu.

II - Os 3 (três) primeiros atletas colocados em cada categoria por faixa etária no naipe masculino e feminino na corrida de 5 km receberão troféu.

#### **COLOCAÇÃO:**

- 5 km Masculino e feminino GERAL

- 5 km Categorias por faixa etária (Masculino e feminino)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

Artigo 35. Haverá premiação para categoria por faixa etária, na modalidade de 5 km, assim distribuídas:

5 km Masculino e Feminino (CATEGORIAS)

14 a 19 anos

20 a 29 anos

30 a 39 anos

40 a 49 anos

50 anos acima

Artigo 36. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 37. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 38. As cinco primeiras colocações das categorias gerais masculina e feminina de 5 km serão definidas por ordem de chegada (tempo bruto), assim como as demais colocações.

Artigo 39. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 40. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial, [www.peakrunning.com.br](http://www.peakrunning.com.br) e no perfil oficial do evento no Instagram @viverwitmarsum.

§ 1º As empresas organizadoras não se responsabilizam pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Capítulo VI - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 41. Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 42. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o (a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 43. As empresas organizadoras não têm responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 44. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 45. A estrutura da corrida terá à disposição dos atletas, banheiros femininos e masculinos anexo ao centro de eventos Santa Catarina.

Artigo 46. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAAt.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Capítulo VII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 47. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 48. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a organização e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 49. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores. Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela comissão organizadora.

Artigo 50. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem à Prefeitura Municipal de Vitor Meireles

### Capítulo VIII - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 51. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

Artigo 52. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

### Capítulo IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 53. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 54. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 55. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 56. As empresas organizadoras poderão, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 57. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, Estado Civil \_\_\_\_\_,  
Nacionalidade \_\_\_\_\_, Profissão \_\_\_\_\_, Incrito (a) no  
CPF sob o número \_\_\_\_\_, Nascido no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Residente  
e domiciliado na Rua: \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_,  
Cep \_\_\_\_\_, com telefone de contato sob o número  
\_\_\_\_\_, e telefone de contato para emergências sob o número  
\_\_\_\_\_. Nome Completo do Contato de Emergência  
\_\_\_\_\_, no perfeito uso de minhas

faculdades, **DECLARO** para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 05 (cinco) quilômetros.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Prefeitura Municipal de Witmarsum e seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

**Nome Completo:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Responsável (caso menor de 18 anos):** \_\_\_\_\_

**CPF (Responsável):** \_\_\_\_\_